

CORREIO



OFFICIAL.

Imprime-se em Casa de THOMAZ B. HUNT
 & C. Rua da Cadeia N. 100, e distribue-se todos
 os dias, que não forem de guarda, pelas 8 horas
 da manhã.

Subscreve-se a 20\$000 rs. por hum anno; 10\$
 rs. por 6 mezes; 5\$000 rs. por 3 mezes, em casa
 dos Snrs. Vinva Campos Bellos & Lameira Rua do
 Ouvidor N.º 75.

IN MEDIO POSITA VIRTUS.

RIO DE JANEIRO, Quinta Feira 27 de Fevereiro de 1834.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

— Ilm. e Exm. Snr. — Constando, que n'essa Provincia existem os insectos, denominados bixos de seda, e devendo de sua descoberta, e propagação resultar vantagens á Industria, e Commercio do Paiz: A Regencia, em Nome do Imperador, Manda remeter-lhe dois casulos dos ditos bixos, e Ha por bem, que V. Ex., expeça as convenientes ordens, a fim de serem ali procurados iguaes, e envie á esta Secretaria d'Estado huma porção d'elles, no caso de apparecerem; cumprindo, que, apenas apanhados, sejam mettidos em agoa á ferver por oito, ou dez minutos, e postos depois á enchugar; bem como, que venhão acompanhados de huma informação a respeito, declarando-se os lugares, em que os ha, arbustos, ou arvores, de cujas folhas se alimentão, e se será facil a sua propagação em casa, mediante alguma gratificação á quem os criar.

Deos Guarde á V. Ex., Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Fevereiro de 1834. — Antonio Pinto Chichorro da Gama. — Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

— SENHOR. — A Camara Municipal da Cidade do Desterro, não podia ser insensivel á Causa da Patria, nem escutar indifferente as vozes de seus Concidadãos; e os échos clamorosos de todo o Brasil contra as insidias de huma facção inimiga de nossas Instituições, e das Liberdades publicas, decabida de sua desastrosa influencia no memoravel dia 7 de Abril. O Partido retrogrado alevantava o cõllo atrevido, auxiliado por brasileiros degenerados, ou illudidos, não escolhia meios; com tanto, que lhes servissem á seus fins, embora a moral e a justiça os reprovasse: o seu engrandecimento, e dominar os Brasileiros, eis o fito predilecto dos malevolos! Esta Camara, Senhor, e todos os Catharinenses em geral, confiarão, que o Governo de Vossa Magestade Imperial não descuidaria a causa Nacional, e que disporia da sua força, para arredar os males, que nos estavam sobranceiros, aniquilando hum Partido adverso, que em seu furor projectava manietar nossos pulcos ao carro de hum Dominador estrangeiro, e assim expor-nos ás suas vinganças, e experimentados devaneios: todavia Senhor, nós o confessamos, a paciencia tem limites, tocados estes, a desesperação apparece! A necessidade de reingar a cabala anti Nacional, parecia evidente, e o cumulo de sua audacia, provocava o desforço dos Cidadãos em massa; e quantos excessos poderiam brutar do furor patriótico, sem huma direcção justa, sabia, e bem calculada! Eis Senhor, a tarefa salutar, que acaba de desempenhar o Governo de Vossa Magestade Imperial. As providencias, que adoptou e fez executar nos ultimos dias do anno findo, salvarão a Patria de

huma crise, cujos resultados pertencerião á Urna do Destino, salvarão mesmo o Throno de Vossa Magestade Imperial! A conspiração foi soffocada, e não se repetio a insultadora Scena de 17 de Abril de 1832: o Paço da Residencia de Vossa Magestade Imperial, não offerecerá mais escandalosa guarida aos inimigos da Nação, e da propria innocencia de Vossa Magestade Imperial. Aquelles que ousarão menosprezar o voto geral dos Brasileiros, e arrogar-se o direito de dispor de seus futuros destinos, e de governa-los á seu bel-prazer, não encontrarão mais hum Protector naquelle mesmo, que a honra e seu dever obrigava á repeli-los.

Esta Camara por tanto, certa de que vai ser o interprete fiel dos sentimentos do Povo do seu Municipio, chega por este meio ante o Throno de Vossa Magestade Imperial á congratular-se com o Governo Nacional, e á offercer-lhe os votos de seu agradecimento, pela aptitude, que ha tomado contra a Facção Restauradora, e seus Agentes; e ainda mais retirando da Pessoa Augusta de Vossa Magestade Imperial, quem acintemente os protegia, e alentava sua perfidia.

Os Brasileiros, Senhor, esperão que o Governo aproveite a oportunidade de extinguir de huma vez a voragem, em que pertendem lançar-nos, e pchna a Nação a cuberto de novas traições.

Assim o dezejamos, Senhor, e que consolidadas nossas Instituições, as Leis, e só as Leis fação a felicidade dos bons, e o terror dos malvados. O nosso patriotismo e boa fé dão-nos azo á esperar, que o Governo de Vossa Magestade Imperial acolhendo benignamente os votos, que lhe dirigimos, contará com nossos esforços em prol da ordem, e da Liberdade que anhelamos.

Deos Guarde á Vossa Magestade Imperial, para bem da nossa Patria commum. Paço da Camara, em Sessão de 27 de Janeiro de 1834. — Joaquim Caetano da Silva, Thomaz Silveira de Souza, José Pereira da Costa, João Francisco Cidade, Manoel Vieira da Cunha, Domingos Luiz do Livramento.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

— Ilm. e Exm. Snr. — Tenho a honra de certificar á V. Ex., que nenhum acontecimento extraordinario tem perturbado o socego publico n'esta Capital, nem em outro qualquer ponto da Provincia, segundo as ultimas noticias Officiaes,

Deos Guarde á V. Ex., Ouro Preto em 14 de Fevereiro de 1834. — Ilm. e Exm. Snr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Antonio Paulino Limpo de Abreu.

— Ilm. e Exm. Snr. — Tendo regressado para esta Cidade o Official, que commandou o destacamento de Cavallaria, que passou para S. Gonçalo, a fim de restabelecer-se a tranquillidade publica que alli fora momentaneamente perturbada; tenho de

rogar á V. Ex., haja de fazer constar ao dito Official e mais praças d'aquelle destacamento, que a Regencia, em Nome do Imperador, folgou em ser informada da sua louvavel conducta e zelo durante a sua estada naquelle Districto.

Deos Guarde á V. Ex., Paço em 22 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Snr. Antero José Ferreira de Brito.

— A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., manda participar á Vm., para sua intelligencia, que a Camara Municipal desta Cidade acaba de dar conta de ter effectuado a divisão da 5.ª Companhia do Batalhão de Guardas Nacionaes da Freguezia do Campo Grande, como lhe foi ordenado em Portaria de 7 do passado, ficando pertencendo somente as praças comprehendidas nos lugares do Rio Grande, Camory, e Vargem Grande; e a 6.ª as incluídas em Jacarepaguá, e Tijuca, divididas pela estrada que vai do Campinho á Fazenda de Camory, e sendo a Parada de ambas as Companhias no engenho d'Agoa; achando-se já expedidas as devidas ordens ao respectivo Juiz de Paz, para proceder á eleição dos Officiaes, que faltarem.

Deos Guarde á Vm., Paço em 22 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Snr. Commandante Superior interino das Guardas Nacionaes.

— Ilm. e Exm. Snr. — Communico á V. Ex., para seu conhecimento, que a Regencia, em Nome do Imperador, mandou reservar para ser presente á Assembléa Geral Legislativa, na sua proxima reunião, a Proposta que o Conselho Geral dessa Provincia me transmittio, por intermedio de V. Ex., em Officio n.º 3, creando ali huma Relação, e que V. Ex. me dirigio acompanhado do seu Officio de 20 de Dezembro do anno passado.

Deos Guarde á V. Ex., Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Snr. Presidente da Provincia de Minas Geraes.

— A Regencia, em Nome do Imperador, ordena que Vm. mande por á disposição do Juiz de Paz da Cabeça do Termo, dous Pedestres, que requisita para conduzir Officios, que tem de expedir á differentes Juizes de Paz, tendentes á preparação de processos; que deve apresentar na proxima Sessão do Jury; e ha por bem authorisar á Vm., para augmentar o numero dos mesmos Pedestres, quando seja necessaria essa providencia.

Deos Guarde á Vm., Paço em 22 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Snr. Juiz de Direito Chefe, da Policia.

Interrogatorio feito á Antonio da Silva Pontes.

Anno do Nascimento &c.; nesta Villa da Praia Grande na Casa da Camara Municipal, onde se achava o Sr. Juiz de Paz do primeiro Districto desta Parochia, o Conselheiro Antonio Francisco

de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, comigo Escrivão á seu cargo, sendo ahi presente Antonio da Silva Pontes, morador nesta Villa, e nella estabelecido, á este o dito Juiz differio o Juramento dos Santos Evangelhos, e lhe encarregou que sob cargo do mesmo, respondesse com verdade ás perguntas, que lhe fizesse; e sendo por elle aceito o Juramento o prometeu cumprir. E sendo perguntado pelo Juiz se tinha noticia da apreensão feita em armamento em huma casa cita no largo do Pelourinho desta Villa, e á quem pertencia a dita casa—Respondeu, que sabia que no dia quinze do corrente fóra apprehendido armamento na casa dita do largo do Pelourinho, pertencente aos bens da finada D. Izabel Coimbra de Almeida Planqueta, de quem elle respondente he Testamenteiro e administrador, cuja casa se achava alugada por elle respondente, ao *Collector Geral Manoel Gaspar de Siqueira Rago*, de que ficou por fiador o *Collector* desta Villa Manoel Rodrigues de Amorim, como mostrava pela Carta de fiança, que appresentára—Perguntado se sabia ou tinha noticia daquelle seu inquilino—Respondeu, que o vira passar á cavallo no dia quinze do corrente ás oito horas da manhã, na rua Direita desta Villa, mas que ignora se elle actualmente reside naquella casa, ou se a abandonou—E mais não disse, nem respondeu; e assignou com o Juiz, e as Testemunhas presentes &c.—Está conforme, Antonio Laço Cabral.

Autó de Perguntas feitas á José Francisco Primeiro, apresentado em Juizo, fugido da Fazenda de José Justiniano de Azeredo Coutinho—Anno do Nascimento &c. E sendo pelo Juiz perguntado qual o seu nome, naturalidade, morada, idade, estado, profissão, e residencia ao tempo de sua apresentação—Respondeo que se chamava José Francisco Primeiro, natural da Cidade de Pernambuco, morador á bordo da Fragata Campista, de idade de vinte e tres annos, solteiro, corneta voluntario da mesma Fragata; e que ao tempo de sua apresentação em Juizo, residia em Pehiba na fazenda de José Justiniano—Perguntado como fóra parar á Pehiba, e á que fim tinha lá hido—Respondeo, que sabindo de bordo da Fragata Campista aonde residia, na noite de Sexta feira quatorze do corrente, á divertir-se em terra, achava-se no largo do Paço, quando chegou-se á elle hum homem moço, com grandes suissas, moreno, de sobrecazaca, e o convidou á hir trabalhar á Praia Grande em huma casa, aonde perceberia maiores vantagens, que não teria á bordo; e aceitando elle respondente a offerta com facilidade, em razão de se achar embriagado, embarcou com o mesmo homem em huma Falua na rampa do Caes do Paço, a qual seguiu a direcção do Arraial de S. Domingos, aonde desembarcou com mais tres sujeitos que elle respondente já achára dentro da Falua, mas que os não conheceu; e depois de terem andado algum tempo, forão conduzidos pelo mesmo homem, que convidára á elle respondente, por huma ladeira íngreme, esbarrancada por hum lado, á huma casa grande situada no alto de hum morro; para ella entrára, e depois de terem descansado algum tempo, lhes derão que cear em huma mesa comprida, e estreita que estava no meio da varanda, aonde havião poucas cadeiras—Perguntado se não sabia que casa era, ou quem era seu dono—Respondeo que não sabia, porque nenhum conhecimento tinha da Praia Grande, mas que quem lhe pareceo ser dono della, foi hum homem, que lá estava de estatura mais que ordinaria, magro e vestido com huma jaqueta de chita—Perguntado se olhando para os montes, que circulaõ a Villa da Praia Grande, e tem edificios no seu cume elle conheceria a dita casa, o mesmo Juiz o fez chegar á janella, donde percorrendo elle com os olhos as referidas montanhas, apontando com o dedo—Respondeo, he aquella, ao que attendendo o mesmo Juiz, e testemunhas presentes, reconhecerão ser a casa do *Padre Marcelino Pinto Duarte*, cita no alto do morro da Conceição, e ahi lhes derão armas, dizendo que erão para sua defeza; e depois

forão conduzidos á huma outra casa, aonde dormirão, a qual estava inteiramente destituida de trastes; e no dia quinze pela manhã forão dirigidos á huma outra casa na distancia de hum quarto de legoa, a qual estava cheia de homens armados, e depois voltando pelo mesmo caminho, tomarão por huma estrada á esquerda, e chegando á huma cancella aonde pararão, e ahi estiverão até ás tres horas da tarde; e então partirão pelo caminho da fazenda da Pehiba, aonde chegarão ás dez horas da noite pouco mais ou menos, ahi cearão, e dormirão, e no dia seguinte se mandou passar revista ás armas—Perguntado depois do que fica exposto, que mais se seguiu—Respondeo, que estando elles quietos, e socegados, veio huma ordem de repente para que pegassem em armas, e fossem para o mato aonde se achava huma casa de palha com tarimbas, que figurava hum Quartel—Perguntado o que mais succedeo depois de estarem no mato—Respondeo que receberam ordem para largarem as armas, e se dispersarem cada hum para seu lado, e que elle respondente tendo conhecido, que se achava enganado, e que não vinha alli para trabalhar, mas sim para servir de instrumento, e aos mãos íntentos daquelles homens, que devia elle respondente dizer, que era para metter outro no Governo, tomou a deliberação de se escapar de entré elles, e vir apresentar-se em Juizo, como com effeito o fez—Perguntado quem commandava aquelle bando—Respondeo, que era José Justiniano, que empunhava huma lança, ou chõpa mui limpa, e luzida—E instado pelo Juiz á que fallasse verdade, pois que mostrava ter faltado á ella—Respondeo, que quanto dizia era verdade, e por não ter mais á responder, mandou o mesmo Juiz encerrar este Auto que assignou &c.—Está conforme.—O Escrivão, Antonio Laço Cabral.

Auto de Perguntas feitas ao preso Antonio Apolinario.

Anno do Nascimento &c. E sendo perguntado como se chamava, donde era natural, morada, estado, idade, profissão, e onde residia ao tempo de sua prisão. Respondeo chamar-se Antonio Apolinario, natural do Rio de Janeiro, morador na Corte, no Largo da Lapa do Desterro, solteiro, de idade de desanove annos, çapateiro, e que ao tempo de sua prisão residia na Fazenda de José Justiniano de Azeredo Coutinho, denominada Pehiba. Perguntado á que fim tinha lá hido, e porque alli se conservava. Respondeo, que fora convidado por Antonio Luiz da Cunha para hir para a dita Fazenda, estando elle respondente na Rua de traz do Hospicio, dizendo-lhe, que era para hir tomar armas, para se reunir á muitos que já alli residião, para derribarem a Regencia, e restituir o Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, ao lugar de Tutor de Sua Magestade Imperial, e que por isso venceria dez tostões diarios, cujo interesse foi quem o moveo á aceitar aquelle convite. Perguntado se elle pelo seu officio de çapateiro, não tinha maior rendimento, Respondeo, que tinha muito mais. Perguntado em que dia fora convidado pelo dito Antonio Luiz da Cunha, quando partira da Cidade para a Praia Grande, e para onde se dirigira: Respondeo que fora convidado no dia 11 do corrente mez de Fevereiro, e pernoitara em hum sotão da casa do mesmo Cunha; e que no dia 12 do mesmo mez pelo meio dia, partira da Cidade para a Praia Grande, onde desembarcando o seu conductor Antonio Luiz da Cunha, o conduzio á casa do *Padre Marcelino Pinto Ribeiro Duarte*, e deixando-o alli ficar, se retirára outra vez para a Cidade. Perguntado que tempo se demorou em casa do Padre: Respondeo, que alli passou o resto do dia doze; alli pernoitou em companhia de Manoel Antonio, e outro cujo nome ignora, que elle respondente declarou haverem pernoitado com elle na Corte, e casa de Antonio Luiz, e vierão juntos para a Praia Grande; e que no dia treze pela manhã partirão em companhia de trez Allemães, que aquella mesma hora chegarão da Corte á casa

do dito Padre Marcelino, de onde todos forão condusidos por hum moço de nome Antonio, á Fazenda de José Justiniano de Azeredo Coutinho, e alli forão entregues á huns homens, que já alli se achavão, e á quem se dava o titulo de Sargento, estando presente o dito José Justiniano. Perguntado, que destino lhe derão os denominados Sargentos. Respondeo, que depois de descansarem aquelle dia, no dia seguinte o levarão para huma casa de Palha, que ficava hum pouco distante da casa de vivenda, onde já achou huns poucos de homens; cuja casa de palha estava á entrada do matto de tal maneira collocada, que se occultava ás vistas de quem passava, e lhe servia de aquartelamento.—Perguntado se no numero desses homens, que lá se achavão, elle conheceo alguns.—Respondeo que conheceo o *Capitão Solidonio*, o *Tenente Antonio Joaquim Bacellar*, o *Ajudante Telesfo*, irmão do *Solidonio*, e *Claudio*, *Tenente d'Artilheria*, e que ouvia fallar em o *General Abreu Lima*; mas que, elle respondente, o não conhecia.—Perguntado em que noite pegarão em armas—Respondeo que na noite de quatorze do corrente José Justiniano de Azeredo Coutinho lhes mandou pegar em armas, e á testa delles com huma lança na mão os dirigio á Praia Grande, com numero de trinta poucos mais ou menos, e chegarão até á altura da Pedreira e Rio dos Passarinhos, com o intento de atacar com surpresa os habitantes da Praia Grande, onde pertendião reunir mais gente com quem alli contavão para a empreza; mas como vissem movimento de Povo, e trõpa, que começava á se reunir para se lhes oppôr, se retirarão pela Estrada da Ponte de Pedra, até á altura de Sant'Anna, e nos fundos de huma venda, aonde existe hum quarto, hum delles lhe abriu a porta, e estando dentro lhes forneceu cartuxame, e voltando pelo mesmo caminho, tomarão pela estrada, que vai ter ao Engenho do *Capitão Antonio Sampaio de Almeida Mariz*, ahi defronte do Sitio denominado Quaresma, junto á Cancellia do Campo, fizeram alto, e ali se conservarão, recebendo reforço de outros individuos, até que avisados por José Justiniano, que em cima de hum coteiro estava observando com hum oculo, de que vinha sobre elles força de Permanentes, deitarão á fugir, atravessando o Campo do Engenho, e forão parar á venda de Estanislau, donde, depois de terem tomado algum refresco, seguirão para o seu chamado Quartel na Fazenda de José Justiniano.—Perguntado se o Padre Marcelino foi alguma vez á dita Fazenda, e se lá se demorava—Respondeo, que quasi sempre lá estava, á excepção da noite de 14 do corrente, que esteve na casa de sua residencia nesta Villa.—E por mais não ter que responder, ordenou o Juiz &c.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 16 de Fevereiro.

Officio respondendo ao do Presidente da Provincia de S. Paulo de 12 de Dezembro ultimo sob n. 37: 1.º que pelo Decreto de 29 de Janeiro proximo passado, e ordens dirigidas ao Inspector da Thesouraria daquella Provincia em 4 do corrente, e nesta data, se derão as necessarias providencias, tanto sobre o estabelecimento de algumas estações para o troco da moeda de cobre por sedulas fora da Capital da Provincia; como ácerca da fixação do valor legal da dita moeda, do cunho da mencionada Provincia, na razão de cada libra: 2.º que a tabella pelo dito Presidente organizada, e approvada pelo Conselho, para regular o troco da moeda de cobre do cunho das outras Provincias, e que accompanhou o mencionado Officio, não pode ser admissivel em tudo aquillo, que se afasta da fixação de 2\$560 réis por libra, sem distincção de especie, para a moeda cunhada em Matto Grosso, e Goiaz, e de 1\$280 réis para toda a outra moeda de cobre, exceptuada a do cunho da Provincia de S. Paulo, para a qual se approvou a fixação de valor na razão de 1\$920 réis por libra proposta pelo mesmo Presidente, á quem se adverte, que a ordem de 22 de Novembro de 1833 á tal respeito deve ter esta interpretação.

—Ordem ao Inspector da Thesouraria da dita Pro-

vincia, para que a moeda de cobre provincial do cunho da mesma Provincia seja admittida ao troco somente na razão de 1\$920 réis por libra; e para que no troco da moeda cunhada no Rio de Janeiro, Matto Grosso, e Goiaz, nenhuma alteração se faça, no que se acha estipulado no Regulamento de 8 de Outubro de 1833, pelo que respeita á fixação do valor legal por libra.

Do dia 17.

—Officio communicando ao Presidente da Provincia de S. Paulo, que em Tribunal do Thesouro, foi resolvido, que fique sem effeito a aposentadoria do Amanuense da Contadoria da extincta Junta de Fazenda daquella Provincia, João José Moreira, attentas as razões pelo dito Moreira allegadas em seu requerimento, documentos, que apresentou, e informações, á que se procedeu.

—Dito participando ao Inspector da Thesouraria da referida Provincia, que por Decreto de 14 de Janeiro ultimo, foi promovido ao Lugar de Lente, da segunda Cadeira do 3.º anno do Curso Juridico da mesma Provincia, o Doutor Manoel Dias de Toledo, substituto ás Cadeiras do indicado Curso Juridico.

—Portaria ao Inspector da Alfandega, mandando informar sobre os requerimentos de varios pertendentes, declarando as circumstancias, e capacidade delles.

—Ordem ao Presidente das Alagoas, mandando cumprir o Decreto de 11 do corrente, pelo qual foi dispensado Joaquim da Silva Freire, do exercicio de Inspector da respectiva Thesouraria; e nomeado para o substituir o Bacharel Antonio de Andrada Luna.

—Dita ao Presidente da Provincia do Maranhão, com a copia do Decreto, que aposentou o Porteiro da extincta Junta da Fazenda João Candido Grondona, para lhe dar devida execução.

Do dia 18.

—Officio ao Presidente da Provincia de Minas Geraes, accusando o recebimento de huma Representação da Camara Municipal da Villa Diamantina, para que o Povo daquellê Municipio seja alliviado dos impostos sobre a carne verde, durante a crise, em que se acha; e assegurando-lhe, que a dita Representação será levada ao conhecimento da Assembléa Geral, logo que estiver reunida.

—Dito ao Inspector da Thesouraria da referida Provincia, auctorisando a venda em hasta publica de dous pequenos edificios da Villa do Sabará, pertencentes á Nação.

—Dito respondendo ao Officio do mesmo Inspector de 4 do corrente sob n.º 18, que sendo de justiça o premio de I e meio por cento, arbitrado na Thesouraria daquella Provincia á favor dos Collectores, e meio por cento á favor dos Escrivães, pelo que arrecadarem de dividas da Fazenda Nacional, não provenientes de impostos, este premio só deverá ter lugar, quando a arrecadação lhes for encarregada, e elles a promoverem judicial, ou extrajudicialmente, e não quando apenas forem recebedores de quantias liquidas, que se lhes entregarem de qual quer Repartição.

—Ordem, para que pela Thesouraria da Provincia do Rio Grande do Sul, por contas das sommas decretadas para as despesas eventuaes do Ministerio da Justiça, se pague ao Padre Antonio Nunes da Silva o que se lhe estiver devendo, e for vencendo do Ordenado de 300\$ rs., que percebia como Capellão Catholico da Colonia de S. Leopoldo, e lhe fôra suspenso quando se supprimirão as despesas com a colonisação estrangeira.

—Officio participando ao Inspector da Thesouraria da Provincia de Goiaz, que em Tribunal do Thesouro, se deliberou que pelo mesmo Thesouro se pague ao Bispo de Castoria, Prelado de Goiaz, a prestação mensal de 100\$ rs. por conta de 2.196\$666, que se lhe devem do que tem vencido desde 3 de Novembro de 1827, até o fim de Junho de 1831, da differença da congrua de 1.000\$ de rs. que primeiro lhe foi estabelecida, á de 1.600\$ rs. outhorgada aos Bispos, pela Lei de Novembro de 1827; e ordenando, que o dito Inspector mande pôr as necessarias verbas nos Livros respectivos, para evitar duplicação de pagamento.

—Portaria ao Inspector da Alfandega, para que mande abonar d'ora em diante aos Patrões dos Escaleres da mesma Alfandega mil reis, e aos remeiros oitocentos reis diários, conforme a sua representação de 14 do corrente; e mandando informar, quanto ao quartel dos mesmos, de que mandou o risco, e Orçamento, qual o numero actual dos ditos remeiros,

ou dos que são necessarios, e outro sim o motivo, porque se delinearão tres casas com tres cosinhas, quando parece mais commodo, e menos dispendioso o construir huma só casa com huma só cosinha para todos os remeiros.

—Aviso ao Ministro da Marinha, remetendo o Officio do Inspector interino da Thesouraria desta Provincia, em que incluye a Ordem do Tribunal do Thesouro, a respeito da forma dos Balanços annuaes, e Balancetes mensaes, satisfasendo assim a requisição em o Aviso de 5 do corrente.

—Dito ao Ministro da Guerra, participando ter nesta data expedido ordem á Thesouraria desta Provincia, para se pôr á disposição dos Officiaes daquella Secretaria de Estado, a quantia 150\$300 rs. dos emolumentos á elles pertencentes, e que forão arrecadados pela Thesouraria do Pará.

—Ordem ao Inspector da Thesouraria desta Provincia, mandando entregar aos Officiaes da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra os 150\$300 rs., arrecadados pela Thesouraria do Pará, de emolumentos á elles pertencentes.

—Dita ao Inspector da Thesouraria do Pará, participando-lhe que foi indefrida a representação do Contador da extincta Junta da Fazenda, Caetano Brandão da Fonseca Zuzarte, pedindo o pagamento da Proprieta que tinha pelo Pesqueiro do Joannes.

—Dita participando ao mesmo Inspector, que nesta data se expedio Ordem á Thesouraria da Provincia do Rio de Janeiro, para se pôr á disposição dos Officiaes da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, a quantia de 150\$300 rs., importancia dos emolumentos a elles pertencentes, e que tinham sido arrecadados pela Thesouraria do Pará.

—Dita ao mesmo Inspector, para que não se continue á abonar os vencimentos do 2.º Tenente da Armada, Germano Maximo de Souza, logo que alli chegue a ordem do Ministerio da Marinha, que o manda retirar para a Capital, visto que dessa data em diante deve ser pago pela Intendencia da Marinha da Côrte.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Rogo á V. S. queira dar suas ordens, para que o commandante da Náo Pedro 2.º entregue ao portador o sentenciado José da Silva, visto não ter sido entregue, quando pela primeira vez o requisitei, por hir João, em lugar de José.

Deos Guarde á V. S. Rio 13 de Fevereiro de 1834.—Sr. Inspector do Arsenal da Marinha.—Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.

Tendo no dia 8, ou 9 do corrente chegado de Lisboa no Neptuno Joaquim Gonçalves Lopes, Portuguez sem Passaporte, que por isso se acha detido á bordo da Fragata Paraguassú, cumpre, que V. S. proceda contra o Capitão na forma da Ley de 2 de Dezembro de 1820, e me declare se recebeu parte da Visita a esse respeito.

Deos Guarde á V. S. Rio 13 de Fevereiro de 1834.—Sr. Suiz de Paz do 1.º Districto de S. Rita.—Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.

—Tendo-se evadido no dia 2 do corrente, Antonio Moçambique, e Manoel Felipe Pereira, pardo, os quaes se intitulavão forros, e que se achavão no serviço da limpeza do Quartel do 1.º Batalhão de Cassadores, cumpre, que V. S. proceda contra elles, sentinellas, e todos que para isso concorrerão, na forma da Ley.

Deos Guarde á V. S. Rio 13 de Fevereiro de 1834.—Sr. Juiz de Paz do 1.º Districto de S. Anna.—Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.

—Em hum officio, que hoje recebi de V. S., diz enviar á minha presença Antonio José de Mattos, que teve alta da enfermaria, mas o portador quando eu o mandei procurar não appareceu, e por isso não sei se V. S. remetteo o preso como parece deduzir-se do seu Officio; se o não remetteo, pode entregalo ao portador.

Deos Guarde á V. S., Rio 13 de Fevereiro de 1834.—Sr. Commandante da Charrua—Animo Grande.—Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.

ARTIGOS NÃO OFFICIAES.

Continuação do N.º antecedente.

Tal he o pensamento fundamental da nossa legislação industrial: Ella não examina, se o melhor meio de procurar huma coisa, he cria-la directamente, ou procura-la por

via da troca, e fabricando outros productos diferentes: ella imagina, que qualquer compra ao estrangeiro he huma perda, como se esta compra não proporcionasse a sahida de alguns productos nacionaes. Por effeito deste erro deploravel, tem-se conservado á certas industrias huma protecção, que as torna hum verdadeiro flagelo para o paiz. Tem-se habituado os productores francezes á procurarem nos impostos huma preeminencia, que elles deverião buscar na perfeição dos seus productos; tem-se collocado nossa industria n'hum estado d'inferioridade relativa mui grande á pár de muitas industrias estrangeiras. Nossas industrias privilegiadas marchão mui pouco, visto que não sustentão a minima concorrência, nos mercados estrangeiros. Nossa inferioridade relativa depende em grande parte dos monopolios. A superioridade dos Hollandezes no mar, e a antiga baixeza de preço da sua navegação, depende da ligeireza do seu cordame feito d'hum canamo excellente, o que lhes permite navegarem com menores equipagens: ora a carestia da nossa navegação depende principalmente, segundo os Negociantes de Bordeos, da carestia do ferro. Esta circumstancia he digna de seria reflexão. No anno de 1831 só setenta e dous navios francezes passarão o estreito do Sund, no emtanto que ali se virão 4,800 navios inglezes. Ora o Sund, he a entrada do Baltico, e o commercio do Baltico he o commercio com a Prussia e a Russia Norte, com a Polonia, Suecia, que estão quasi ás nossas portas por aquelle caminho. He esta a figura, que convém á França?

Tudo está dependente das grandes questões, que interessão a industria. A paz, que nos deu necessidades novas, nos impoz também condições novas, que he preciso aceitar. Não se governa huma população enriquecida de maquinas, intelligente, activa, como se ella estivera reduzida ao uso grosseiro de suas mãos. A proporção que o tempo decorre apparecem novas perfeições, que indispensavelmente accarretão difficuldades. Se o homem descobrisse o meio de poder dirigir-se no ar, seria necessário modificar a legislação dos passaportes, e das alfandegas. A simples naturalisação d'as batatas na Irlanda não bastou para duplicar a população deste paiz, e dar rudes occupações ao seu governo? O trabalho opera todos os dias em todo o globo mudanças maravilhosas, que exercem nas outras partes reacções, que he necessario saber prevenir. Na Nova Hollanda os condemnados Inglezes edificarão huma Cidade de vinte mil almas, brilhante em luxo e equipagens, n'hum lugar onde, havia pouco tempo, vegetavão alguns miseraveis indigenas, que se occupavão em apanhar lagostas, para prover á sua conservação. As lans, que hoje vem desta colonia, produzem alguma sensação na metrópole. Esta principia á cançar-se de pagar á Companhia das Indias hum imposto de 50 milhões só pelo chá. Eis aqui huma questão também muito importante: Cem milhões d'Indios continuarão em 1834, á depender d'huma companhia de negociantes, cujo quartel general he hum velho hotel de Londres? O banco d'Inglaterra, este colosso com pés d'ouro e d'argila, continuará á gosar do seu privilegio? Quantas razões pró e contra estas grandes medidas, d'onde dependem milhões d'existencias! E a economia politica offerece soluções certas á estas difficuldades.

Ella nos fez apreciar exactamente a importancia, hoje bem demonstrada, de certas circumstancias mal definidas sobre a produção. He deste modo que innumeradas considerações secundarias desaparecerão em presença do grande principio da facilidade das communicações. Reconheceu-se immediatamente, que a creação d'huma estrada era sufficiente para resolver tal problema, cuja solução era muito procurada.

A analyse dos factos tem mostrado que hum pinheiro avaliado em dois francos nas florestas inacessiveis do Jura valia mais de quarenta no centro da Cidade, e que em consequencia o estabelecimento d'hum estrada daria hum immenso valor áquellas florestas. He ás suas numerosas estradas, que os Inglezes devem huma parte da sua superioridade industrial; e nós estamos intimamente convencidos da necessidade de seguir seu exemplo.

Nosso systema de canaes offerece grandes inconvenientes. Hum barco carregado de carvão de pedra gasta tanto tempo para vir á Pariz pelo canal de Saint-Quentin, como hum Navio para ir ás Antilhas, e voltar. Alem disto nossos canaes não são navegaveis no tempo dos grandes calques, e dos gèlos; os rios, que estão em comunicação com elles, esprayão-se na primavera e no outono. Para hum canal são necessarias compras consideraveis de terreno; no entanto que as estradas de ferro as podem dispensar. Se me he permittido expremir minha opinião sobre esta grave materia, direi, que a França cedo ou tarde preferirá as estradas de ferro á qualquer outro meio de comunicação. Com ellas a despesa da mão d'obra he maior do que a do ferro; ora aquella he moderada em França, para compensar a barateza desta em Inglaterra. Não conheço chefe d'obra mais admiravel do que a estrada de ferro de Liverpool á Manchester, onde eu, não ha muito tempo, andei dez legoas por hora com menor emoção, do que agora sinto, contando-o. Expedem-se em Inglaterra regimentos de cavallaria por esta estrada: os soldados e as bestas viajam juntamente e com toda a commodidade; e o Governo acha isto muito economico. Esta estrada, verdadeiramente magica, atravessa ribeiros, valles, rochedos, pantanos, e finalmente huma Cidade inteira de 200:000 almas, por baixo dos seus soterraneos, sobre huma galeria illuminada com 600 luzes de gaz. Eu não acreditaria isto, se o não tivera visto; d'aqui a oito dias ahi espero voltar, para me certificar novamente.

Os armazens de deposito (*entrepôts*) são o complemento das boas estradas. A Inglaterra nos offerece tambem excellentes modelos para a organização interior destes vastos bazares. As novas *docks* de Santa-Catharina em Londres parecem-me exceder tudo que o genio do commercio tenha imaginado até hoje com maior perfeição. Hum navio de 500 toneladas pôde ser descarregado n'hum dia, e vêem-se circular, sobre caminhos de ferro aereos, carros guarnecidos de ganchos, por meio dos quaes os fardos mais peizados são conduzidos com huma facilidade extrema.

Huma curiosidade infatigavel e ciosa me chama sempre á este paiz classico da industria e do commercio. Não posso expremir-vos o contraste afflictivo, que a França offerece á meus olhos, quando atravesso a Mancha, e revejo as tristes aldéas da Picardia. Esta comparação das aldéas inglezas, cuja limpeza he tão attractiva, e as avenidas tão elegantes; estas janellas ornadas de flores até á fronteira da Escossia, &c., &c., tudo excita em mim o sentimento de não ver meus Concidadãos gozando das mesmas vantagens. Hum sentimento profundo de convicção me diz, que a França tem em si os germens da fortuna, e que ella só carece d'hum impulso activo para os desenvolver. A riqueza tem já feito tão grandes progressos entre nós! e nosso sólo, quasi todo virgem, encerra thezouros tão preciosos! Nós os fecundaremos; virá hum dia, em que os trigos de Beauce poderão concorrer em Marselha com os d'Odessa, Cidade moderna, e filha da liberdade do commercio.

A economia politica tem illucidado muito estas grandes questões de prosperidade nacional. Quantas tem ella só per si já

resolvido! Quem deffende hoje, por exemplo, as vantagens da cultura pelos negros? a sciencia demonstrou, aos que a humanidade não pôde convencer, que se o commercio da escravatura era contrario ás leis da moral, tambem não deixava de ser ao interesse bem entendido dos plantadores, que hoje já reconhecem que os negros são operarios infinitamente mais dispendiosos do que os outros. Tambem se reconhece, que nenhuma prosperidade he isolada sobre a terra, nenhum infórtunio sem compensação sobre qualquer parte do globo, e abandona-se geralmente o prejuizo fatal, que aquillo que he nocivo á huns, pôde aproveitar á outros. Deste modo desaparecerão as antigas causas de inimizade e ruina entre os Povos. Huma má noticia de França faz cahir os fundos em Londres, e os povos tornão-se assim mutuamente responsaveis de qualquer ataque imprudente feito á paz. Esta nova disposição he de hum agouro favoravel, e parece-nos ser o sinal d'hum alliança verdadeiramente santa entre os Povos civilizados, para sustentar os progressos da civilisação.

As grandes questões industriaes tendem hoje á tornar-se politicas. Huma dissidencia industrial deu lugar á separação da Belgica e da Hollanda. Huma dissidencia da mesma ordem manifestou-se, ha pouco tempo, entre os Estados do Norte e os do Sul d'America Septentrional. Os manufactores do Norte pretendião sujeitar toda a União á tarifas, que virião á ser funestas ás Provincias do Sul: estas insurgirão-se; porém a prudencia do Governo Americano soube prevenir por sabias concessões huma collisão deploravel, triunfando desta sorte a fortuna da União dos resentimentos e prejuizos antigos.

Presentemente a Inglaterra he agitada por outras questões de economia politica não menos importantes. Recusa-se pagar neste paiz o imposto das portas e janelas, que he mais avultado para a trapeira do pobre, do que para as janelas dos palacios do aristocrata. A Irlanda catholica insurgese contra o dizimo dos padres protestantes. Na grande Assembléa Popular de Birmingham, hum banqueiro sustentou, em presença de cem mil homens reunidos n'hum campo, as vantagens do credito atacado por hum adversario eloquente. Estes e outros muitos acontecimentos provão, que he chegado o momento de discutir seriamente as grandes dificuldades da civilisação industrial. Só falta á França, para elevar sua industria ao gráo á que tem direito, conhecer-se á si mesma, e applicar com mais discernimento aos magnificos recursos do seu territorio, a intelligencia, e a potencia productora de seus habitantes. Convem arrancar os soldados á esta vida ociosa, que os fatiga e enerva: o soldado será, quando se quizer, o typo do trabalhador, por isso que reune á força physica e á exactidão do serviço a subordinação e o sentimento d'honra, que são mais particularmente inherentes á sua profissão. O melhor canal da Europa, o de Gothia na Suecia, foi feito por soldados: as melhores estradas da Escossia forão construidas por soldados: as melhores fortalezas da Belgica forão edificadas por soldados. Se forá necessario, acharíamos nos Romanos muitos exemplos, que comprovão aquillo mesmo.

Confieamos no futuro industrial e commercial da França. Diminuamos nossos impostos sobre os objectos de primeira necessidade; substituamos por direitos rasos as prohibições absolutas; cubramos o territorio de canaes e de estradas nos lugares, onde elles forem favoraveis á circulação dos productos; a fim de duplicar e tripliar o seu valor: acautelemo-nos de desprezar nossas forças vivas, e de pagar por mais tempo trezentos milhões por anno ao budget da guerra, que só servem para inu-

tilisar forças, que poderião tornar-se a alma da industria. Tudo isto he factivel. O Governo já deu o impulso neste anno; obteve cem milhões para trabalhos de embellesamento: o que se lhe não concederá para trabalhos de utilidade?

EDITAL.

Manoel Joaquim de Oliveira Leão, Cavalheiro da Ordem do Cruzeiro, e da de Christo, Contador e Membro da Thesouraria da Fazenda desta Provincia, servindo de Inspector da mesma Thesouraria.

Faço saber, para conhecimento do Publico, o seguinte:

1.º A moeda de cobre poderá ser apresentada na Casa da Moeda, para ser substituida por Sedulas, do primeiro de Março até o ultimo de Abril, em todos os dias uteis desde as oito horas da manhã até ás duas da tarde, em conformidade do Regulamento de 8 de Outubro de 1833, para a execução da Lei de 3 do mesmo mez, e anno; e segundo a deliberação do Tribunal do Thesouro, expedida á Thesouraria da Provincia: o mencionado troco, terá lugar metade em Sedulas, e outra em Conhecimentos, dos quaes os de valor determinado; a saber: os de quinhentos mil réis, e os de hum conto de réis, serão recebidas como Sedulas nas Estações Publicas, com a assignatura da parte, que os entregar; e finda esta operação, todos os conhecimentos, serão successivamente remidos pelas Sedulas, que se estão promptificando para esse fim.

2.º Terão entrada na Casa da Moeda somente aquellas pessoas, que primeiro se apresentarem até o numero, que o Thesoureiro do trôco, de acordo com a Pessoa designada para assistir ao mesmo, houver de marcar, para serem aviados cada dia; e estas serão chamadas por ordem alphabetica dos nomes dos possuidores da moeda; dando-se somente preferencia aos que apresentarem Conhecimentos de moeda já depositada.

Thesouraria da Provincia do Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1834. — Angelo José Saldanha, Official Maior da Secretaria, servindo de Secretario da Mesa da dita Thesouraria, o fiz escrever. — *Manoel Joaquim de Oliveira Leão.*



MOVIMENTO

DO PORTO.



Para: *Sahidas no dia 26.*
S. Catharina — Paquete Nacional Itaparica.
Portos do Norte — Paquete dito da Bahia Paraty — Sumaca dita Senhora do Carmo, dita S. Martyres.
Ilha Grande e Laguna — Dita Alliança.

Entradas no dia 26.

Lisboa — Galera Nacional Amalia 50 dias.
Tarragona — Bergantim Inglez Pluce Branch 60 dias.
Ilha Grande — Sumaca N. Vellas 3 dias.
Caravelas — huma Sumaca 7 dias.
Ilha de Canarios — Bergantim Sardo Lungo 42 dias, segue para Buenos Ayres.
Fica a Barra huma Escuna N. e ao Norte hum Bergantim.

ERRATAS.

No numero de hontem, pagina quarta, Columna terceira, linha desoito, onde diz Toursvia, lea-se — Tours via. —

Idem linha desanove, em vez de subvertoria, lea-se — subverteria.

Na Typografia de Thomaz B. Hunt. e C.